Objeto: Contratação de empresa/entidade/associação especializada para prestar serviços de arbitragem para jogos e eventos esportivos e recreativos realizados pelo Departamento de Esportes do Município de São José das Palmeiras-PR

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 018/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
Lote 01	LRT – SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA - ME	R\$ 10.896,00
Lote 02	LRT – SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA – ME	R\$ 7.200,00
Lote 03	LRT – SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA – ME	R\$ 9.160,00
Lote 04	LRT – SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA - ME	R\$ 6.870,00

São José das Palmeiras, 06/06/2017. Publique-se

> CLAUDINEI FERREIRA Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 018/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa/entidade/associação especializada para prestar serviços de arbitragem para jogos e eventos esportivos e recreativos realizados pelo Departamento de Esportes do Município de São José das Palmeiras-PR.

A Empresa vencedora foi: LRT – Serviços de Arbitragem Ltda - ME, com o valor de R\$ 34.126,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reias).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 07 de Junho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: Contratação de empresa/entidade/associação especializada para prestar serviços de arbitragem para jogos e eventos esportivos e recreativos realizados pelo Departamento de Esportes do Município de São José das Palmeiras-PR.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: LRT – SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA - ME VALOR: R\$ 34.126,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reias).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 07 de Junho de 2018.

São José das Palmeiras, em 21 de Junho 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal